

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA**, com a sede à rua Bahia, nº 1429, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49075-000, neste ato representada pela Sra. **PATRÍCIA GOMES PINTO MANDARINO**, CPF sob o nº 4XX.XXX.XXX-X2, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 18/2022, regido em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Destina-se o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023 ao acréscimo de 15 unidades do Item 3 (Anamnese ocupacional realizada por um médico do trabalho, conforme NR07), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada unidade, perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), tendo em vista nova convocação referente ao concurso público 01/2020 e

Rua Itabaiana, nº 14, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-170.

CNPJ: 13.167.804/0001-21


ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

a previsão de convocações futuras, em face de o saldo do contrato ser insuficiente para atender à nova demanda;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O Acréscimo Contratual de R\$ 750 (setecentos e cinquenta reais) corresponde a aproximadamente 24,2% (vinte e quatro vírgula dois por cento) do valor inicial atualizado do referido item;
- 2.2. O referido acréscimo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) sobre o objeto contratual corresponde a um percentual aproximado de 22% (vinte e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, §§1º e 2º, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 16/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo.

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2024.

Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
CONTRATANTE

PATRICIA GOMES PINTO Assinado de forma digital por
MANDARINO:4366223455 PATRICIA GOMES PINTO
72 MANDARINO:43662234572
Dados: 2024.01.26 10:21:50 -03'00'

Patrícia Gomes Pinto Mandarino
CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F10F-023F-078C-6DE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 26/01/2024 11:05:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/F10F-023F-078C-6DE5>